



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.283 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

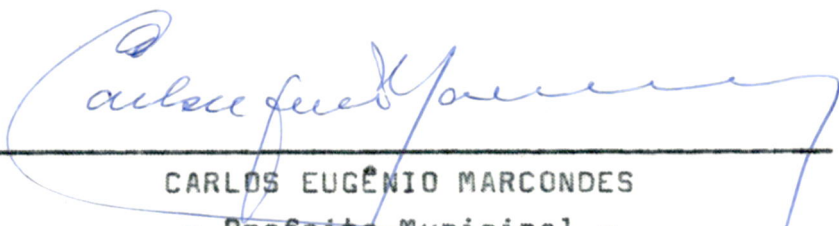
Considerando haver a funcionária efetiva MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentada.

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 1º de janeiro de 1984, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 1º da Lei nº 1.482, de 06 de setembro de 1983, a funcionária efetiva MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, no cargo de Diretora, Padrão "K", da E.M.E.I. "Santa Edwiges", do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de dezembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de dezembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =